

CONCURSO NACIONAL PARA ESTUDANTES DE ARQUITETURA E URBANISMO

PRÊMIO “SOLUÇÕES PARA CIDADES” 2010

TEMA: MOBILIÁRIO URBANO EM PRAÇAS PÚBLICAS

Edital e Regulamento

A **Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP)**, entidade **promotora**, juntamente com o **Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento São Paulo (IAB/SP)**, entidade **organizadora**, institui a presente seleção de projetos elaborados por estudantes de graduação em Arquitetura e Urbanismo.

1. Do Objeto

1.1. A seleção de trabalhos para o **Premio “Soluções para Cidades” 2010** destina-se a premiar 3 (três) projetos elaborados por estudantes de graduação em Arquitetura e Urbanismo, regularmente matriculados em faculdades brasileiras, orientados por professor(a) arquiteto(a) dos quadros de suas faculdades, sobre o tema **Mobiliário Urbano em Praças Públicas**.

1.2. O sítio de intervenção deverá ser uma **praça pública existente**, com área de até **10.000,00 m²**, a ser escolhida pelos participantes do concurso.

1.3. Serão 5 (cinco) elementos de mobiliário urbano a serem elaborados em produtos à base de cimento, e seus derivados, como concreto:

1.3.a. Bancos

Lugares de descanso, socialização ou contemplação.

1.3.b. Postes de iluminação

Iluminação para vias de tráfego, caminhos de pedestres ou cenografia.

1.3.c. Lixeiras

Solução para separação de lixo.

1.3.d. Bicicletario

Lugar para guardar ou alugar bicicletas.

1.3.e. Elemento de livre escolha

Entende-se como elemento de livre escolha, aquele cuja tipologia funcional da proposta, será definido pelo participante do concurso, abrangendo a título de exemplo, um elemento urbano de múltipla função.

1.4. O projeto deverá apresentar claramente:

1.4.a. Preocupação com a exequibilidade técnica e econômica e adaptabilidade às situações de diversos espaços públicos.

1.4.b. Preocupação com aspectos referentes a acessibilidade, mobilidade, socialização, e sustentabilidade.

2. Dos Objetivos

São objetivos gerais da seleção de trabalhos para o **Premio “Soluções para Cidades” 2010**:

2.1. Estimular o setor industrial à produção e a investigação de alternativas conceituais, projetuais e tecnológicas para questões como a melhoria das condições de mobiliário urbano nas cidades.

2.2. Contribuir para a ampliação das possibilidades de utilização do cimento na construção civil, particularmente através de soluções que colaborem para a sustentabilidade.

2.3. Difundir e ampliar os conceitos de industrialização com sistemas construtivos à base cimento portland, por meio da divulgação do conhecimento gerado pelo processo de seleção através de exposições dos trabalhos apresentados.

2.4. Eleger e premiar os melhores projetos de mobiliário urbano com sistemas base de cimento, para praças públicas, elaborados por estudantes de Arquitetura.

3. Das Condições de Participação

3.1. A seleção de trabalhos para o **Premio “Soluções para Cidades” 2010** é aberta a todo estudante de graduação devidamente matriculado no segundo semestre letivo de 2010 nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo das Universidades ou Faculdades de qualquer Estado do Brasil, orientado por professor(a) arquiteto(a) dos quadros de sua faculdade, nos termos e condições deste Edital.

3.2. Cada estudante, individualmente ou como membro de equipe, poderá inscrever um único projeto para o **Premio “Soluções para Cidades” 2010**.

3.3. Poderão ser apresentados tanto trabalhos desenvolvidos em disciplinas curriculares como projetos elaborados especialmente para este processo de seleção.

3.4. Os trabalhos realizados em grupo deverão ter no máximo **4 (quatro) membros** e inscritos em nome de todos os estudantes que compõem a equipe concorrente.

3.5. Como forma de incentivo ao intercâmbio interdisciplinar é permitida a participação (como estudante – parceiro) de mais **1 (um) estudante** de outros cursos de graduação da mesma Universidade, a saber: Economia, Design, Artes, Engenharia, Comunicações, etc. Este estudante - parceiro só poderá colaborar com uma única equipe participante desta edição do **Premio “Soluções para Cidades” 2010**.

3.6. Não há restrição em relação ao número de trabalhos orientados por um mesmo professor arquiteto.

3.7. O(s) autor(es) de cada trabalho deverá(ão) indicar como orientador apenas um professor arquiteto, podendo eventualmente, constar nomes de outros professores na condição de co-orientadores.

3.8. Não existe nenhum tipo de impedimento em relação à inscrição de trabalhos que tenham participado de outros concursos ou premiações, tanto nacionais como regionais, porém não serão aceitos aqueles que já tenham sido publicados ou premiados.

4. Da Comissão de Seleção e dos Critérios de Análise

4.1. Será constituída uma única Comissão de Seleção para a Seleção de Trabalhos do **Premio “Soluções para Cidades” 2010**, cujos nomes serão divulgados apenas no início de julho de 2010.

4.2. A Comissão de Seleção para o julgamento dos trabalhos apresentados no **“Premio “Soluções para Cidades” 2010** será composta por 5 (cinco) membros, sendo **3 (três) indicados pelo IAB/SP e 2 (dois) indicados pela ABCP.**

4.3 Os membros da Comissão de Seleção não poderão atuar como professores orientadores de alunos e equipes inscritas nesta seleção.

4.4. A Comissão de Seleção escolherá dentre os trabalhos apresentados, **3 (três) projetos** participantes da seleção para o **Premio “Soluções para Cidades” 2010** para premiação, podendo ainda a seu critério, eventualmente indicar Menções Honrosas ou destaques.

4.5. O critério inicial de análise pela Comissão de Seleção será o cumprimento das exigências do item 1.4 deste Edital.

4.6. A análise do conteúdo dos trabalhos apresentados irá considerar tanto a identificação dos problemas e as soluções alcançadas, como a capacidade de resolução tecnológica, teórica e projetual, apresentada pelos concorrentes.

4.7 A Comissão Julgadora poderá recusar qualquer dos trabalhos inscritos que, a seu critério e fundamentadamente, tenha infringido as normas do concurso.

5. Do Arquiteto Consultor

5.1. O Consultor da seleção de trabalhos para o **Premio “Soluções para Cidades” 2010**, indicado pelos organizadores, será o Arquiteto Rafael Schmidt, registrado no CREA-PR sob o nº 79895/D que assessorará na definição e elaboração de itens e documentos a serem fornecidos aos participantes.



5.2. O Consultor assessorará a Comissão de Seleção, no que lhe for solicitado e organizará os trabalhos para que se processe o julgamento.

5.3. O Consultor providenciará com Organizadores e Patrocinador, após o julgamento, a divulgação da Ata de Julgamento e distribuição dos certificados de participação.

5.4. Os concorrentes poderão solicitar ao Consultor esclarecimentos de dúvidas que porventura possam surgir sobre o presente Edital. Os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados por escrito ao Consultor até o dia 13 de agosto de 2010, que responderá às consultas, sem identificação do solicitante. O conjunto de respostas incorporará o presente Edital para efeito de orientação complementar à Comissão de Seleção.

5.5. As consultas deverão ser encaminhadas por e-mail para o seguinte endereço: premiosolucaoparacidades@iabsp.org.br

5.6. As respostas às consultas serão apresentadas no site www.iabsp.org.br/concursos.asp, todas as sextas-feiras, até o encerramento do período de consultas.

6. Do Cronograma

09 de junho de 2010 - Lançamento do Edital e abertura das inscrições.

13 de agosto de 2010 - Encerramento das inscrições e consultas.

16 de agosto de 2010 - Entrega dos trabalhos.

19 de agosto de 2010 até às 18h, data limite para o recebimento dos trabalhos postados até o 16 de agosto de 2010.

20 à 23 de agosto de 2010 - Análise dos trabalhos pela Comissão de Seleção.

27 de agosto de 2010 - Divulgação dos resultados.

7. Das Inscrições

7.1. As inscrições para a seleção de trabalhos do **Premio “Soluções para Cidades” 2010** poderão ser realizadas até 13 de agosto de 2010, através de depósito e bancário e envio (e-mail premiosolucaoparacidades@iabsp.org.br, ou FAX (11) 3259 6866), da seguinte documentação:

7.1.a. Cópia da Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

7.1.b. Cópia do comprovante matrícula (de cada um dos membros da equipe) em Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de qualquer Estado do Brasil;

7.1.c. Cópia do comprovante de depósito bancário no valor da inscrição feito na conta corrente do IAB/SP, abaixo:

Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo

Banco Santander - 033

Ag. 0083

Tipo de conta – 13

CC. 002275-9

CNPJ: 46.226.148/0001-40

7.2. Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser devidamente preenchidos, sendo indispensável a identificação do professor arquiteto orientador do trabalho.

7.3. O valor da inscrição é de **R\$ 15,00 (quinze reais)** para estudantes associados do IAB/SP, comprovada a quitação das bimestralidades, e de **R\$ 30,00 (trinta reais)** para os demais estudantes.

8. Das Normas de Apresentação dos Trabalhos

8.1. Os trabalhos deverão ser apresentados em 2 (duas) pranchas de papel sulfite no formato A1, na posição vertical, com 841 mm de largura por 594 mm de altura, montadas em painéis semi-rígidos leves.

8.2. A prancha apresentada deverá obedecer ao padrão estabelecido no arquivo prancha A1.dwg, que indica os campos com o título da premiação e o número do trabalho a ser definido pela organização do processo de seleção.

8.3. Deverá constar nas pranchas:

8.3.a. Memorial descritivo ou texto explicativo abordando os principais conceitos da proposta.

8.3.b. Apresentação do sitio de intervenção com localização, fotos, além de características peculiares do lugar existente.

8.3.c. Desenho de implantação da proposta.

8.3.d. Desenhos e perspectivas do projeto dos mobiliários urbanos, que forem necessários ao bom entendimento da proposta.

8.4. Informações necessárias à compreensão do trabalho que não impliquem em sua identificação poderão ser apresentadas. No entanto, no painel não poderão aparecer nome ou logotipo do(s) autor(es), do orientador, da universidade, curso ou escola, assinaturas de desenhos e créditos que possibilitem a identificação do trabalho.

8.5. Todos os desenhos, imagens, textos, memoriais, explicações ou especificações deste edital, deverão constar obrigatoriamente apenas na prancha, não podendo ser entregue qualquer tipo de material avulso para fins de análise pela Comissão de Seleção.

8.6. Para fins de divulgação dos trabalhos selecionados, o estudante ou equipe deverá entregar junto com as pranchas, um CD-Rom, com o seguinte conteúdo:

- arquivo da prancha apresentada (DWG, CDR, AI, PDF ou JPG) 300 DPI;
- texto (Word/DOC) do memorial;
- imagens ilustrativas do projeto (300 DPI).

8.7. As pranchas deverão ser embaladas da seguinte maneira:

8.7.a. Por um invólucro fechado, tipo papel Kraft;



8.7.b. Sobre o invólucro será fixado o envelope de papel pardo contendo a Ficha de Inscrição do concorrente, devidamente preenchida com os dados do projeto e identificação do autor ou equipe, e do professor orientador;

8.7.c. O envelope deverá estar, lacrado e inviolável, sem qualquer identificação externa;

8.7.d. Esse conjunto deverá ser embalado com papel resistente, tipo Kraft. Os trabalhos elaborados em equipe devem indicar o nome do aluno responsável pela equipe, além dos membros da equipe.

9. Da Entrega dos Trabalhos

9.1. Os trabalhos desenvolvidos deverão ser entregues via postal ou por empresas transportadoras (correspondência registrada) contendo:

9.1.a. Os painéis tamanho A1 e outro envelope pardo lacrado com uma copia da Ficha de Inscrição;

9.1.b. Os painéis e o envelope pardo lacrado contendo a Ficha de Inscrição não poderão ter qualquer tipo de identificação;

9.1.c. Os painéis e o envelope pardo lacrado contendo a Ficha de Inscrição serão numerados de acordo com a ordem de recebimento do trabalho pelo IAB/SP;

9.1.d. Os trabalhos deverão ser enviados até as 18:00 horas do dia 16 de agosto de 2010 para a sede do IAB/SP:

Premio “Soluções para Cidades” 2100

Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo

Rua Bento Freitas, 306 - São Paulo SP

CEP. 01220-000



9.1.e. Serão aceitos trabalhos entregues via correio ou empresas transportadoras (correspondência registrada) postada até as 18:00 horas do dia 16 de agosto de 2010, desde que recebidos pelo IAB/SP até às 18:00 horas do dia 19 de agosto de 2010.

9.2. Sob nenhum pretexto serão recebidos os trabalhos que não forem entregues de acordo com as normas de apresentação, de entrega e prazos determinados no presente Edital.

10. Prêmios

Os prêmios a serem conferidos pela Comissão de Seleção aos três primeiros colocados têm os seguintes valores:

1º Prêmio	R\$ 5.000,00
2º Prêmio	R\$ 3.000,00
3º Prêmio	R\$ 2.000,00

Os prêmios serão entregues em solenidade a ser realizada em 27 de agosto de 2010, no evento internacional de tecnologia em concreto na America Latina - **Concrete Show 2010**.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O site oficial do **Premio “Soluções para Cidades” 2010** é www.iabsp.org.br/concursos.asp.

11.2. Todos os trabalhos apresentados serão identificados após a divulgação dos resultados e poderão vir a **integrar exposições** a serem promovidas pelo **IAB/SP** ou pela **ABCP**.

11.3. Os projetos premiados serão publicados via internet no portal ABCP, portal IAB/SP e no site Soluções para Cidades - www.solucoesparacidades.org.br/

11.4. As decisões da Comissão de Seleção serão fundamentadas e soberanas, não cabendo recursos.



11.5. Os casos omissos deste Edital serão dirimidos pelo Arquiteto Consultor.

11.6. A participação neste processo de seleção importa, por parte dos concorrentes e da Comissão de Seleção, na integral concordância com os termos deste Edital e a expressa renúncia de quaisquer outros direitos individuais invocados.

11.7. O concorrente autoriza que seja utilizada a imagem das pranchas da sua proposta, integral ou parcialmente, em publicações que, posteriormente à realização do concurso o promotor ou o organizador deste venham a produzir, bem como expor as pranchas do projeto.

Comissão Organizadora

Arq. Rafael Schimidt IAB/SP

Eng. Hugo Rodrigues ABCP